

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 039/2012 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE CRUZEIRO DO IGUAÇU.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Civil Sérgio Moreira Gomes, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o engenheiro Nelson Farhat, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 039/2012 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**

PROTOCOLO: 11.686.943-8 apenso ao protocolo nº 07.966.850-8
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 039/2012 - SEIL.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.
OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 039/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.
DATA: 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17752/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.686.923-3 apenso ao protocolo nº 07.966.043-4
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 041/2012 - SEIL.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 041/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.
DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17679/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.736.220-5 apenso ao protocolo nº 07.962.800-0
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 044/2012 - SEIL.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Chopinzinho.
OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 044/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.
DATA: 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17677/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.736.577-8 apenso ao protocolo nº 11.471.594-8
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 052/2012 - SEIL.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Capanema.
OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 052/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.
DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17744/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.736.221-3 apenso ao protocolo nº 07.963.182-5
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 053/2012 - SEIL.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Pato Branco.
OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 053/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.
DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17759/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.773.913-9 apenso ao protocolo nº 07.943.796-4
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 066/2012 - SEIL.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Curitiba.
OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 066/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Sérgio Moreira Gomes.
DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17690/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.736.551-4 apenso ao 07.963.181-7
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 055/2012 - SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 055/2012- SEIL.
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Nelson Farhat.

DATA: 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 96,00 - 17667/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO nº 012/2013, no protocolo nº 11.836.190-3 em que são partes: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, neste ato representada pelo seu titular Senhora Dinorah Botto Portugal Nogueira, RG nº 2.084.725-5/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, doravante designado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por seu titular Senhor José Richia Filho, RG nº 1.807.383-8, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5975, de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica – Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica – Financeira, tem por objeto formalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, contratados por sua solicitação, através da SEAP/DETP, nos termos da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Os valores globais estimados do presente Termo são: - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES: Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo as disposições do presente Termo somente poderá ser efetivado através de Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes descritos no preâmbulo deste instrumento.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo será a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício e estará limitada aos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos necessários para o adimplemento das despesas decorrentes do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, efetivadas com base no presente Termo, deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela:

–Funcional programática completa 7702.26122414.300
–Rubrica orçamentária e respectiva dotação 3390.3914.

RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido, se comprovadamente as partes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado “Termo de Rescisão” acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

Curitiba, 06 de março de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogueira
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

José Richia Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

R\$ 384,00 - 17777/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO nº 013/2013, no protocolo nº 11.836.189-0 em que são partes: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, neste ato representada pelo seu titular Senhora Dinorah Botto Portugal Nogueira, RG nº 2.084.725-5/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, doravante designado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por seu titular Senhor José Richia Filho, RG nº 1.807.383-8, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5975, de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica – Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica – Financeira, tem por objeto formalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência ao fornecimento de combustíveis álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado à instalação e manutenção de sistema automatizado de controle de abastecimento, contratados nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela SEAP/DETO, em atendimento às solicitações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO. **VALOR:** Os valores globais estimados do presente Termo são: - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para material de consumo - COMBUSTÍVEIS - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – SISTEMA AUTOMATIZADO.